



Número: **5000535-81.2016.4.03.6103**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **22/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 244.402,57**

Assuntos: **Compromisso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		ROGERIO SANTOS ZACCHIA (ADVOGADO) ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO)	
SANDRA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10570 2192	17/09/2021 14:56	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000535-81.2016.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A
EXECUTADO: SANDRA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA

EDITAL

O Doutor EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR,

MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Segunda Vara Federal se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000535-81.2016.4.03.6103, promovida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04) contra SANDRA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA - CPF: 019.717.598-80. O presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr., nº 522, Jardim Aquarius, nesta cidade está sendo expedido para CITAR, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil, o(s) executado(s) SANDRA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA - CPF: 019.717.598-80, por não ter(em) sido encontrado(s) e ser(em) ignorado(s) o(s) seu(s) atual(ais) endereço(s), para que no prazo de 03(três) dias, efetue o pagamento da dívida exequenda no valor de R\$ 694.246,86 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em 06/2021, que deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento, mais honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, devendo o valor total ser depositado mediante Guia de Depósito Judicial, em conta a ser aberta na Agência 2945 da Caixa Econômica Federal – CEF (PAB da Justiça Federal de São José dos Campos). No caso de pagamento integral, no prazo acima indicado, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância ou erro, será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.



Edgar Francisco Abadie Júnior

Juiz Federal Substituto

